



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria 26 - GAB/2019 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Decreto nº 9.060, de 28 de setembro de 2017, que institui a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – IPR no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado (201811867000137),

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, da Portaria nº 65/2018 – GAB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Constituir Colegiado Setorial para aplicação da metodologia de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – IPR, integrado pela Procuradora do Estado **Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado** (Presidente) e pelos servidores **Denise Tamaê Borges Sato** e **Augusto Camilo da Silva Neto** (membros e equipe técnica).”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 106/2018-GAB.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 10/01/2019, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5401099** e o código CRC **AE1D8568**.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIÂNIA -
GO - .



Referência: Processo nº 201900003000172



SEI 5401099